

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL

LEILÃO N.º 001/2016

O Município de Conquista/MG fará realizar licitação, sob a modalidade de **LEILÃO**, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, pelo maior lance ou oferta, referente a **Alienação de diversos veículos e bens inservíveis para servir á Administração no estado em que se encontram**, conforme relação anexa, neste edital.

O recebimento dos documentos (declaração e cópia autenticada dos documentos, solicitados nos subitens 5.8 e 5.8.1, deste edital), dar-se-á no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista/MG até às 13h, do dia 12 de **SETEMBRO de 2016** e o início do leilão ocorrerá no mesmo dia e horário, na sala de reunião, da Secretaria supracitada.

1 - DO OBJETO:

1.1 - É objeto desta licitação, a **Alienação de diversos veículos e bens inservíveis para servir á Administração no estado em que se encontram**, conforme relação anexa.

2 - PRAZOS E CONDIÇÕES:

2.1 - O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) depositar **de imediato**, logo após o **término do leilão de cada lote**, à vista, o valor do bem arrematado, ao pregoeiro, na mesma sessão.

2.1.2 - Fica o licitante, desde já, ciente, que se optar pelo pagamento em cheque, deverá fazê-lo emitindo **01 (uma) folha de cheque**, a qual ficará em poder do Presidente da C.P.L. para ser preenchido de conformidade com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

o(s) lote(s) que for arrematado(s), juntamente com os seguintes documentos:

C.P.F. e R.G.

2.1.3 - No caso de outro tipo de transação bancária, o licitante deverá deixar em poder da presidente da C.P.L., os seguintes documentos: C.P.F., R.G. e Título de Eleitor.

2.2 - Ao final, o pregoeiro providenciará a G.A.M – Guia de Arrecadação Municipal de cada lote, em nome de: Prefeitura Municipal de Conquista, para depósito dos valores dos bens arrematados, esclarecendo, ainda, que somente serão entregues, mediante comprovante do pagamento através da referida guia.

2.2.1 - Somente será interrompida a sessão, para emissão de G.A.M – Guia de Arrecadação Municipal, para o licitante que arrematar 1 (um) lote e que não mais desejar participar de outros lotes e não permanecer no local, até o seu final.

2.2.2 - Caso o pagamento seja efetuado em cheque, o bem adquirido somente será entregue, após a compensação em conta da P.M.C.

2.3 - A retirada, carga e descarga , constante da relação do edital, será de total responsabilidade do licitante que ofertar o melhor lance.

2.4 - Os bens arrematados deverão ser retirados do local mencionado no subitem 5.10, dentro de 72 (setenta e duas) horas úteis, contadas da finalização do leilão.

2.5 - Correrão às expensas do arrematante todas as despesas com a retirada do(s) bem(s) arrematados. No caso do arrematante não retirar o(s) bem(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

dentro do prazo estipulado no subitem 2.4, estará sujeito a multa de 3% (três por cento) sobre o valor ofertado, por dia de atraso.

2.5.1- Correrão por conta do arrematante as multas de trânsito que porventura existirem, com relação ao veículo arrematado.

03 - DAS SANÇÕES.

3.1 - Na hipótese de descumprimento total ou parcial das exigências deste edital, o Município de Conquista, garantida a apresentação de prévia defesa, aplicará aos participantes, **sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis**, as seguintes sanções:

3.1.1 - **advertência**,

3.1.2 - **multa**,

3.1.3 - **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município por um prazo de até 02 (dois) anos,

3.1.4 - **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com o Município, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação,

3.1.4.1 - a reabilitação será realizada perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a qual será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior,

3.1.5 - as sanções previstas nos subitens "3.1.1", "3.1.3" e "3.1.4", desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com o subitem "3.1.2", facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis,

3.2 - A sanção estabelecida no item "3.1" é de competência exclusiva da

Procuradoria Geral do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

4.1 - Poderão participar deste leilão, quaisquer pessoas naturais ou jurídicas, desde que atendam ao disposto da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, especialmente o contido em seu artigo 9º, inciso III.

5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:
--

- 5.1 - As propostas de preços deverão ser formuladas, verbalmente, em ato público para amplo conhecimento.
- 5.2 - O leilão será conduzido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, ou seja, por servidor da Prefeitura Municipal de Conquista.
- 5.3 - Os proponentes ficarão vinculados por sua proposta até que outra, mais elevada, seja formulada.
- 5.4 - A formulação de proposta mais elevada por outro licitante retira a eficácia da proposta menos elevada, autorizando o interessado a formular outra proposta, desde que mais elevada que a última.
- 5.5 - Será escolhida a proposta mais vantajosa para a Administração, prevalecendo, para julgamento, o critério de **MELHOR LANCE POR LOTE**.
- 5.6 - Poderá ser registrados em Ata, os valores dos três primeiros colocados, para que, em caso de não cumprimento pelo primeiro colocado, será convocado automaticamente o segundo colocado e assim sucessivamente.
- 5.7 - **Os interessados deverão apresentar DECLARAÇÃO DATILOGRAFADA OU DIGITADA**, como condição de habilitação, de que examinaram os objetos a serem adquiridos e estão de acordo com as condições do estado em que os mesmos se encontram, conforme **MODELO ANEXO**.
- 5.7.1 - Deverá ser anexada à declaração mencionada acima (subitem 5.8), para pessoa natural, **cópia autenticada do documento de Identidade (Registro Geral) e C.P.F. (Cadastro de Pessoa Física) e no caso de pessoa jurídica, cópia do C.N.P.J. (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica)**.
- 5.7.2 - A falta dos documentos constantes nos subitens acima (5.7 e 5.7.1), impedirá a participação do interessado, no referido leilão.
- 5.8 - Os proponentes poderão adquirir tantos lotes quantos se interessarem, desde que seja apresentado preço para cada lote, individualmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

5.9 - Os veículos poderão ser examinados no Pátio Municipal, situado na praça Cel.Tancredo França, 181 -Centro, no horário das 08h às 17h e os demais lotes nos depósitos da Prefeitura, situados às Ruas Major Leopoldo Ferreira de Mendonça nº 11 e Rua Vereador Toninho Bisinoto nº 1013.

5.10 - A entrega dos veículos será efetuada no seu respectivo endereço mencionado no subitem 5.10, mediante comprovante de pagamento do preço aceito pela Administração, desde que igual ou superior ao da avaliação.

5.11 - Faz parte integrante deste edital:

- Anexo I – Modelo de declaração – subitem 5.8;
- Anexo II – Relação dos bens a serem leiloados;

6- DA ATA:

6.1- Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os itens vendidos, bem como afastar ou procurar afastar concorrente, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem.

6.2- O licitante que de qualquer forma infringir as disposições deste Edital ou praticar ato ilícito visando fraudar os objetivos da licitação ficara sujeito as sanções arroladas no item 03 deste edital e outros possíveis previstas art. 87 da Lei 8.666/93.

7 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

7.1 – Até dois dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnação do ato convocatório.

7.2 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8 - RECURSOS:

8.1 – Dos atos administrativos relativos a licitação cabem:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

8.1.1 – Recurso Hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da lavratura da Ata de Leilão ou da intimação do despacho decisório, conforme o caso, nas seguintes hipóteses:

- a) julgamento dos lances no leilão;
- b) revogação ou anulação de ato do leilão;
- c) aplicação de sanções.

8.1.2- Representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação de decisão relacionada com o leilão, de que não caiba a interposição de recursos hierárquicos;

8.1.3- Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação do ato, quanto a aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral.

9- DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Antes da retirada dos bens, o dirigente do órgão promotor do Leilão poderá, no interesse público, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de legalidade, anulá-la, no todo ou em parte, em despacho fundamentado quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, conforme dispõe a Lei de Licitações.

9.2 – Na hipótese de anulação, NÃO terá o arrematante direito a restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma concorrido para a prática de ilegalidade.

9.3- Os prazos aludidos neste Edital só iniciam ou vencem em dia de expediente normal no órgão promotor do evento. Em hipótese de inexistência de expediente no órgão promotor do evento, no dia marcado para a realização do Leilão, ou se por qualquer razão imprevista ocorrer impedimento de sua realização, o mesmo se realizará no primeiro dia útil seguinte mantidos os mesmos horários e local.

9.4- Qualquer questão adicional, referente ao objeto do presente Edital e que nele não esteja prevista, será resolvida no âmbito do setor competente, de acordo com a legislação aplicável.

9.5- Para conhecimento do público expede-se o presente Edital ao qual dará a mais ampla publicidade, com as devidas publicações.

Conquista, 10 de AGOSTO de 2016

IARA MARIA RIBEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ANEXO I

MODELO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG
REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2016 - LEILÃO Nº 001/2016

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direito que examinei os bens a serem adquiridos através do Processo Licitatório nº 048/2016, Leilão nº 001/2016 e ainda, que estou de acordo com as condições do estado em que os mesmos se encontram, nada tendo a reclamar.

Por ser verdade, firmo a presente.

Local e data. CONQUISTA, /2016

Assinatura do participante

Nome:

Endereço:

Bairro:

CEP-

Telefone:

C.P.F.:

RG :

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ANEXO II

Relação dos veículos e bens inservíveis para servir á Administração no estado em que se encontram.

LOTE 01 - BENS INSERVÍVEIS - LIXO ELETRÔNICO E OUTROS			
Patrimônio	Descrição	Situação	Vr. Avaliado
44	MONITOR DE VIDEO 17" - LG 710E	sucata	5,00
290	MONITOR DE VIDEO 15" - SANSUNG 592 V	sucata	5,00
293	MONITOR DE VÍDEO LG - FLATRON W 1943 C	sucata	5,00
2738	MONITOR DE VÍDEO 15" - SANSUNG 551 V	sucata	5,00
2755	MONITOR DE VÍDEO 15" - GATEWAY EV 575	sucata	5,00
S/Nº	MONITOR DE VIDEO LG FLATRON T5305	sucata	5,00
S/Nº	MONITOR DE VIDEO - DOADO P/ FNDE SECAD/2006	sucata	5,00
S/Nº	MONITOR PHILLIPS (PAT. 2931 nº. Antigo)	sucata	5,00
S/Nº	MONITOR LG - FLATRON EZT 730 SH	sucata	5,00
S/Nº	MONITOR SANSUNG SINC MASTER 551V (Pat.3463 nºantigo)	sucata	5,00
236	MONITOR DE VIDEO - LG 710E	sucata	5,00
S/Nº	MONITOR SANSUNG SINC MASTER 551V (Pat.3459 nºantigo)	sucata	5,00
52	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR CLOCK - LG	sucata	7,00
S/Nº	CPU - LEADERSHIP (Pat. antigo nº3074)	sucata	7,00
S/Nº	CPU - STI SEMP TOSHIBA	sucata	7,00
S/Nº	CPU - MULTIMEDIA COMPUTER SYSTEMEN (Pat. 3484 nº antigo)	sucata	7,00
510	MICROCOMPUTADOR SEMPROM 3000,	sucata	7,00
56	CPU - SATÉLLITE	sucata	7,00
S/Nº	CPU LG - (Pat. 3456 nº antigo)	sucata	7,00
S/Nº	CPU POSITIVO	sucata	7,00
3775	IMPRESSORA DESK JET	sucata	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

			5,00
111	IMPRESSORA HP LASER JET P1005	sucata	5,00
131	IMPRESSORA HP DESKJET 3920 (Pat. Antigo nº3404)	sucata	5,00
S/Nº	IMPRESSORA HP DESKJET 3845 (Pat. Antigo nº3845)	sucata	5,00
S/Nº	IMPRESSORA HP OFFICEJET ALL-IN-ONE	sucata	5,00
S/Nº	ESTABILIZADOR BRIGHT	sucata	0,60
S/Nº	ESTABILIZADOR SIDE RAGTECH	sucata	0,60
S/Nº	ESTABILIZADOR SIDE WAY RAGTECH	sucata	0,60
S/Nº	ESTABILIZADOR SIDE WAY RAGTECH	sucata	0,60
S/Nº	ESTABILIZADOR PROTECTOR BMI	sucata	0,60
S/Nº	ESTABILIZADOR FORCE LINE	sucata	0,60
S/Nº	ESTABILIZADOR FORCE LINE	sucata	0,60
S/Nº	ESTABILIZADOR DATA SOUND-UPS 700 Va cor branco	sucata	0,60
148	NOBREAK - SMS	sucata	0,70
S/Nº	TECLADO PARA CPU	sucata	0,10
S/Nº	TECLADO PARA CPU	sucata	0,10
S/Nº	TECLADO PARA CPU	sucata	0,10
S/Nº	TECLADO PARA CPU	sucata	0,10
S/Nº	TELEFONE SEM FIO - PANASONIC 900MHZ	sucata	1,00
S/Nº	TELEFONE SEM FIO - GE 900MHZ	sucata	1,00
S/Nº	TELEFONE SEM FIO - GE 900MHZ	sucata	1,00
S/Nº	MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI	sucata	15,00
S/Nº	MÁQUINA DE ESCREVER (Antiga)	sucata	15,00
S/Nº	CALCULADORA SHARP EI-1801C	sucata	6,00
S/Nº	CAIXA DE SOM PARA CPU	sucata	1,00
S/Nº	CAIXA DE SOM PARA CPU	sucata	1,00
TOTAL			187,90

LOTE 02 - BENS INSERVÍVEIS - LIXO ELÉTRICO			
Nº Patrimônio	Descrição	Situação	Valor em R\$
2299	AMPLIFICADOR PARA SOM - MARCA QUASAR-295 vtz	danificado	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	QA5500		10,00
3133	AR CONDICIONADO - ELETROLUX	danificado	35,00
S/Nº	AR CONDICIONADO-CONSUL 10000 - (Antigo Pat.1480)	danificado	42,00
2957	BEBEDOURO ELÉTRICO INDL. MASTER FRIO	sucata	5,00
321	VENTILADOR DE PAREDE - LOREN-SID	sucata	3,00
129	VENTILADOR DE PAREDE - LOREN-SID	sucata	3,00
2767	VENTILADOR DE TETO - MARCA TRON	sucata	3,50
2823	VENTILADOR DE TETO COM 03 PÁS COR BRANCO	sucata	3,50
2822	VENTILADOR DE TETO COM 03 PÁS COR CINZA	sucata	3,50
683	VENTILADOR C/ PEDESTAL COR BRANCA	sucata	3,00
777	VENTILADOR C/ PEDESTAL COR BRANCA	sucata	3,00
TOTAL			114,50

LOTE 03 - BENS INSERVÍVEIS - MÓVEIS DIVERSOS			
Nº Patrimônio	Descrição	Situação	Valor em R\$
S/Nº	ARQUIVO DE AÇO, 04 GAVETAS (nº Pat. Antigo:1187)	sucata	2,00
S/Nº	ARQUIVO DE AÇO, 04 GAVETAS (nº Pat. Antigo:1238)	sucata	2,00
S/Nº	ARQUIVO DE AÇO, 04 GAVETAS (nº Pat. Antigo:1304)	sucata	2,00
2027	ARMÁRIO DE MADEIRA,02 PORTAS	sucata	3,00
2050	ARMÁRIO DE MADEIRA , 01 PORTA VIDRO	sucata	3,00
2201	ARMÁRIO DE MADEIRA. 02 PORTA	sucata	3,00
S/Nº	ARMÁRIO EM MADEIRA COR AZUL CLARO	sucata	3,00
18	MESA ESCOLAR - FERRO/FÓRMICA	sucata	0,50
47	MESA DE TRABALHO, 02 GAVETAS	sucata	1,00
51	MESINHA PARA COMPUTADOR	sucata	0,50
112	MESA PARA IMPRESSORA	sucata	0,50
261	MESA ESCOLAR EM FÓRMICA	sucata	0,50
288	MESA ESCOLAR DE MADEIRA	sucata	0,50
311	MESINHA ESCOLAR DE MADEIRA	sucata	0,50
319	MESA ESCOLAR EM MADEIRA	sucata	0,50
522	MESA DE TRABALHO COM 03 GAVETAS	sucata	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

2914	MESA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS	sucata	1,00
3134	MESA DE TRABALHO COM 03 GAVETAS	sucata	1,00
4417	MESA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS	sucata	1,00
59	CADEIRA FIXA ESTOFADO SB COR PRETO	sucata	0,50
178	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADO AZUL	sucata	0,50
317	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADO CINZA	sucata	0,50
355	CADEIRA FIXA DE FERRO COR MARROM	sucata	0,50
386	CADEIRA FIXA ESTOFADO COR CINZA	sucata	0,50
2890	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL	sucata	0,50
2939	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL	sucata	0,50
2962	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADO MARROM	sucata	0,60
2873	CADEIRA PLÁSTICA COR BRANCA	sucata	0,10
2858	CADEIRA PLÁSTICA COR BRANCA	sucata	0,10
2881	CADEIRA PLÁSTICA COR BRANCA	sucata	0,10
2874	CADEIRA PLÁSTICA COR BRANCA	sucata	0,10
2879	CADEIRA PLÁSTICA COR BRANCA	sucata	0,10
2865	CADEIRA PLÁSTICA COR BRANCA	sucata	0,10
2866	CADEIRA PLÁSTICA COR BRANCA	sucata	0,10
2877	CADEIRA PLÁSTICA COR BRANCA	sucata	0,10
2871	CADEIRA PLÁSTICA COR BRANCA	sucata	0,10
2834	CADEIRA PLÁSTICA COR BRANCA	sucata	0,10
2868	CADEIRA PLÁSTICA COR BRANCA	sucata	0,10
2833	CADEIRA PLÁSTICA COR BRANCA	sucata	0,10
2861	CADEIRA PLÁSTICA COR BRANCA	sucata	0,10
2855	CADEIRA PLÁSTICA COR BRANCA	sucata	0,10
2853	CADEIRA PLÁSTICA COR BRANCA	sucata	0,10
2869	CADEIRA PLÁSTICA COR BRANCA	sucata	0,10
2876	CADEIRA PLÁSTICA COR BRANCA	sucata	0,10
2880	CADEIRA PLÁSTICA COR BRANCA	sucata	0,10
2856	CADEIRA PLÁSTICA COR BRANCA	sucata	0,10
2859	CADEIRA PLÁSTICA COR BRANCA	sucata	0,10
TOTAL			32,60

LOTE 04 - BENS INSERVÍVEIS - ODONTÓLOGICO E HOSPITALARES			
Nº Patrimônio	Descrição	Situação	Valor em R\$
S/Nº	CONJ. CADEIRA DENTISTA-(Antigo Pat.1444)	danificada	300,00
4095	CONJ. CADEIRA DENTISTA	danificada	280,00
3104	SELADORA RSG-250	sucata	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

			5,00
3109	APARELHO ELETROBISTURI	sucata	30,00
3114	TENS/FES CLÍNICO HTM (ULTRA SOM)	sucata	10,00
3177	FOTOPOLIMERIZADOR	sucata	5,00
3142	INFRA VERMELHO COM PEDESTAL	sucata	15,00
3149	ASPIRADOR DE SECREÇÕES-ASPIRAMAX	sucata	5,00
376	LIXEIRA DE AÇO COM PEDAL (Hospitalar)	sucata	3,00
377	LIXEIRA DE AÇO COM PEDAL (Hospitalar)	sucata	3,00
S/Nº	RETROPROJETOR 3M MOD.M.1550	danificado	30,00
S/Nº	FOTOCCLARIADOR GOLD LINE(Pat.antigo:EP000116)	sucata	5,00
S/Nº	NEBULIZADOR MARCA NEBULAR (quebrado)	sucata	5,00
S/Nº	INALADOR ULTRA SONICO-US 1100 - ICEL	sucata	6,00
S/Nº	BALANÇA MANUAL - PESO ATÉ 25KG.	sucata	10,00
TOTAL			712,00

LOTE 05 - SUCATAS DIVERSAS			
Nº Patrimônio	Descrição	Situação	Valor em R\$
S/Nº	FOLHAS DE ZINCO PARA COBERTURA (danificadas) (27)	sucata	24,00
S/Nº	CALHETÃO DE COBERTURA EM METAL (usadas) (50)	sucata	400,00
4185	BALANÇO 02 LUGARES (Armação de Cano)	sucata	10,00
S/Nº	FERRAGENS (Danificadas) retiradas do estádio futebol	sucata	50,00
s/nº	CARRINHO DE LIXO	sucata	1,00
TOTAL			485,00

LOTE 06 - BENS INSERVÍVEIS - SUCATA DE PEÇAS DE FABRICAÇÃO DE MANILHAS			
Nº Patrimônio	Descrição	Situação	Valor em R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

S/INDENT.	FORMAS PARA MANILHA (04)	precário	50,00
S/INDENT.	FORMA REDONDA S/MOTOR	precário	50,00
S/INDENT.	FORMA DE MANILHA COM BASE MOTOR(FABRICAÇÃO)	precário	200,00
S/INDENT.	ANEIS GRANDE (02)	precário	20,00
S/INDENT.	ANEIS MÉDIO (02)	precário	10,00
S/INDENT.	ANEIS PEQUENO(20)	precário	40,00
S/INDENT.	CAVALETE DE CANO COM MOTOR QUINDASTE	precário	300,00
S/INDENT.	MESA DE AÇO PARA COMPACTAÇÃO DE MANILHA	precário	100,00
S/INDENT.	CILINDRO S/ MOTOR	precário	100,00
S/INDENT.	CARRO PARA TRANSPORTE DE MANILHA	precário	10,00
TOTAL			880,00

LOTE 07 - BENS INSERVÍVEIS - SUCATA DE CARPINTARIA			
N° Patrimônio	Descrição	Situação	Valor em R\$
S/N°	MAQUINA LIXADEIRA SEM MOTOR (Pat. Antigo nº0972)	precário	50,00
TOTAL			50,00

LOTE 08 - BENS INSERVÍVEIS - SUCATA DE SAUNA			
N° Patrimônio	Descrição	Situação	Valor em R\$
S/N°	APARELHO DE SAUNA (Pat. EP002321 antigo) (retirada do C.T.C.)	sucata	90,00
TOTAL			90,00

LOTE 09 - BENS INSERVÍVEIS - BOMBAS TRATOR			
---	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

N° Patrimônio	Descrição	Situação	Valor em R\$
4821	BOMBA TRATOR ANDRADE MOD. TASP-51(usada)	regular	250,00
4823	BOMBA TRATOR ANDRADE MOD. NAX-51(usada)	regular	250,00
TOTAL			500,00

LOTE 10 - VIDROS TEMPERADOS - TIPO BLINDEX			
N° Patrimônio	Descrição	Situação	Valor em R\$
S/N°	07 PORTAS TIPO BLINDEX - medida:2,17mX0,80cmX10mm	regular	280,00
S/N°	03 VIDROS TIPO BLINDEX - medida:2,13mX0,75cmX10mm	regular	120,00
S/N°	02 VIDROS TIPO BLINDEX- medida:2,38mX0,99cmX10mm	regular	80,00
TOTAL			480,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VEÍCULOS

LOTE “11”

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

MARCA	VW	
MODELO	GOL 1.0	KM 161270
ANO	2007/2008	
PLACA	APC-1868	
CHASSI	9BWCA05WXBP031627	
COR PREDOMINANTE	PRATA	
COMBUSTÍVEL	ALCOOL/GASOLINA	
RENAVAM	00931295122	

ESTADO GERAL DO VEÍCULO

MOTOR	REGULAR
CAMBIO	REGULAR
PARTE MECÂNICA	PÉSSIMO (NECESSITANDO REPAROS)
PARTE ELÉTRICA	REGULAR
PINTURA	PÉSSIMO (PRECISANDO REFORMA)
PNEUS	BOM (sem pneu de estepe)
LATARIA	REGULAR
BATERIA	S/ BATERIA
FARÓIS	PÉSSIMO (NECESSITANDO DE REPAROS)
BANCOS	REGULAR (SÓ EXISTE 02 BANCOS DIANTEIROS)
	VALOR AVALIADO R\$ 10.000,00

CONSIDERAÇÕES: Trata-se de veículo de perdimento, recebido em doação pela receita Federal de Foz do Iguaçu- PR, constatamos que o veículo não está em boas condições e que depende de uma boa manutenção mecânica geral para garantir uma segurança adequada para seu uso.

E que após pesquisa de mercado e vistoria in loco, fizemos a avaliação do mesmo no estado em que se encontra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LOTE “12”

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

MARCA	PAS/AUTOMÓVEL	
MODELO	NISSAN SENTRA	KM 182952
ANO	2007/2008	
PLACA	HFU-7712	
CHASSI	3NIAB61D58L605264	
COR PREDOMINANTE	PRETA	
COMBUSTÍVEL	GASOLINA	
RENAVAM	00942533658	
CÂMBIO	AUTOMÁTICO	

ESTADO GERAL DO VEÍCULO

MOTOR	BOM	
CAMBIO	REGULAR	
PARTE MECÂNICA	PÉSSIMO (necessita reparos)	
PARTE ELÉTRICA	BOM	
PINTURA	REGULAR (COM PEQUENOS ARRANHÕES)	
PNEUS	BOM	
BATERIA	BOM	
BANCOS	BONS	
FARÓIS	BOM	
LATARIA	BOM	
	VALOR AVALIADO	R\$ 15.000,00

CONSIDERAÇÕES: Após a realização da vistoria do bem, constatamos que trata-se de um veículo já bastante usado, apresentando pequenas avarias como arranhões na lataria, no para choque, e nas calotas, necessitando de conserto do ar condicionado e reparos na suspensão, em seguida passamos a avaliar o bem no estado em que ele se encontra e através de pesquisas realizadas conforme documentos anexo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LOTE “13”

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

MARCA	MOTONIVELADORA HWB (HUBER WARCO)
MODELO	MOTONIVELADORA HORÍMETRO 966888
ANO	1980
MODELO	130 M
SERIE	1010
MOTOR	MERCEDEZ BENS OM 352A
COR PREDOMINANTE	AMARELA
COMBUSTÍVEL	DIESEL

ESTADO GERAL DO VEÍCULO

MOTOR	REGULAR
CAMBIO	PÉSSIMO (NECESSITA REPAROS)
PARTE MECÂNICA	PÉSSIMO (NECESSITA REPAROS)
PINTURA	PÉSSIMO (NECESSITA REFORMA)
PNEUS	BONS (SENDO QUE 04 PNEUS NÃO POSSUI CAMARA DE AR)
BATERIA	SEM BATERIA
DIFERENCIAL	REGULAR
	VALOR AVALIADO R\$ 8.000,00

CONSIDERAÇÕES: De acordo com o modelo e ano de fabricação, e após a realização de vistoria de bom no local, constatamos que se trata de uma máquina bastante usada, que está paralisada em uma área de depósito há muitos anos devido ao alto custo de sua manutenção que seria inviável aos cofres públicos e considerando as diversas tentativas de venda em leilões anteriores sem obter êxito, passamos a avaliar a máquina baseando em seu estado atual, através de pesquisas pela internet e telefonemas a empresas de representações desta marca e modelo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LOTE “14”

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

TIPO	TRATOR AGRÍCOLA
MARCA	MASSEY FERGUSON HORÍMETRO 12616
ANO	1998
SÉRIE	265.024646
MODELO	265
MOTOR	PERKINS DE 65 CV
COR PREDOMINANTE	VERMELHA
COMBUSTÍVEL	DIESEL
NÚMERO MOTOR	SD8820B587400D

ESTADO GERAL DO VEÍCULO

MOTOR	BOM
CAMBIO	BOM
PARTE MECÂNICA	BOM
PINTURA	NECESSITA REFORMA
PNEUS	02 DIANTEIROS RUIM 02 TRASEIROS BOM
BATERIA	SEM BATERIA
DIFERENCIAL	BOM
	VALOR AVALIADO R\$ 20.000,00

CONSIDERAÇÕES: Após a visita in loco, constatamos que trata-se de um trator, marcando 12.616 horas de uso e também com características de estar bastante usado e que após pesquisa de mercado via internet e outros meios de comunicação, passamos a avaliar o bem no estado atual em que se encontra.